



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 31/2010**

**Aprova a substituição da 1ª Etapa  
do Concurso Vestibular pelo Exame  
Nacional do Ensino Médio e dá  
outras providências**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista que foi deliberado, por maioria, em sua reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar substituição da 1ª Etapa do Concurso Vestibular da UFJF pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

**Parágrafo Único** – O ENEM terá caráter eliminatório.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2010

**Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**